



## ATO DELIBERATIVO Nº. 07, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições regimentais, e em obediência à deliberação do CONPUS-AR, em sua 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de dezembro de 2024,

### RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR as Normas para tratamento especial dos discentes em condições excepcionais (Regime Especial).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Everton Pedroza dos Santos  
Presidente do Conselho da Uned Angra dos Reis

Documento assinado eletronicamente por:

- **Everton Pedroza dos Santos**, DIRETOR - CD0003 - UNED-AR, em 02/06/2025 14:22:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 56906

Código de Autenticação: eb7b4c8150

